CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear os servidores CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, CPF nº 023.524.399-06, ocupante do cargo de Recepcionista, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, CPF nº 099.711.639-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para comporem a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, para os cargos de Presidente e Secretário respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/07/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 031/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia Servidores para comporem a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara de Sarandi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 031/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, CPF nº 023.524.399-06, ocupante do cargo de Recepcionista, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, CPF nº 099.711.639-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para comporem a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, para os cargos de Presidente e Secretário respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/2017 em seu inteiro teor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16/07/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de julho de 2018.

Carlos Roberto Pulaschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 19 de julho de 2018. Edição nº 13.562 – QUINTA-FEIRA- Página 04 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.---.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--.--